



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

TERÇA-FEIRA – 27 DE AGOSTO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 157

Edição eletrônica disponível no site [www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ PUBLICA:

- **LEI Nº 291/2024:** DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Wilson Paes Cardoso
- CNPJ: 13.922.570/0001-80
- Rua Marimbus, S/N – Alto da Bela Vista
- Tel: (75) 3335-2119



## LEI Nº. 291, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

*“Dispõe sobre a atualização monetária dos subsídios dos Vereadores, Secretários Municipais, Prefeito e Vice-prefeito do Município de Andaraí-BA, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANDARAÍ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei Legislativo nº 01/2024 e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam atualizados os subsídios dos Vereadores, Secretários Municipais, Prefeito e Vice-prefeito do Município de Andaraí, conforme a tabela constante no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Andaraí/BA, em 27 de agosto de 2024.

**WILSON PAES CARDOSO**

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

TERÇA-FEIRA  
27 DE AGOSTO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 157

Edição eletrônica disponível no site [www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## ANEXO ÚNICO DA LEI 291/2024

### CARGO ELETIVO - VEREADOR

CARGO	VALOR
VEREADOR PRESIDENTE	R\$ 9.500,00
VEREADOR	R\$ 8.800,00

### AGENTE POLÍTICO – SECRETÁRIO

CARGO	VALOR
SECRETÁRIO	R\$ 8.800,00

### CARGO ELETIVO – PREFEITO E VICE-PREFEITO

CARGO	VALOR
PREFEITO	R\$ 19.500,00
VICE-PREFEITO	R\$ 10.800,00